



**DECRETO Nº 184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre dias e horários de funcionamento da Pista de Motocross, localizada no Recinto de Exposições Massuto Fujihara, e da outras providencias.

**PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA**

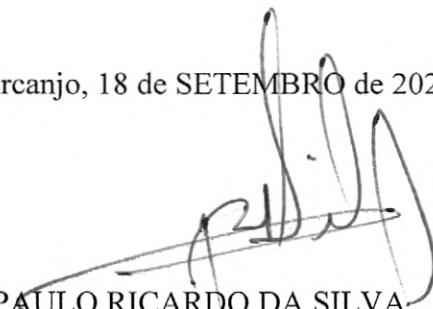
**Artigo 1º** - Ficam estipuladas, conforme abaixo descrito os dias e horários para o funcionamento da Pista de Motocross, localizada no Recinto de Exposições Massuto Fujihara, como segue:

- Uso Permitido aos Sábados, Domingos e Feriados das 13:00 h às 18:00 h;
- Em dias de semana, fica proibido o uso, excepcionalmente em feriados, nacionais, estaduais e municipais;
- Em eventos a se realizar no Recinto de Exposições Massuto Fujihara, o funcionamento fica condicionado a programação do evento.

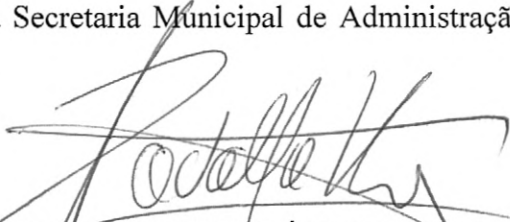
**Parágrafo Único** - Os horários e dias de utilização da referida pista, para treinos e competições, vincular-se-á a prévio requerimento e autorização da Administração Municipal.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de SETEMBRO de 2020.

  
PAULO RICARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO  
Secretário Municipal de Administração